



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do termo de fomento da FUNDAÇÃO SÓCIO EDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TRAIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), através de TERMO DE FOMENTO respaldado pela Lei Municipal nº 1.096/2024, de 26 de fevereiro de 2024, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Secretaria de Saude, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVES DE TERMO DE FOMENTO JUNTO AO HOSPITAL MATERNIDADE COEMA DAMASCENO (FUNDAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE APOIO AOS CAMPEONATOS REGIONAIS DO MUNICIPIO DE TRAIRI, XADREZ, ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL, ATLETISMO, KARATÊ, APOIO AO CICLISMO, CIRCUITO DE TRAVINHA E SURF, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADA** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de chamamento público para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do **II do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos da SECRETARIA DE SAÚDE ao amparo da dotação orçamentária: 0601 10 122 0003 2.031 - elemento de despesa: 3.3.50.43.00 - subelemento de despesa: 3.3.50.43.99 - fonte 1500100200.

Tudo com base nas informações complementares em anexo a esta autorização.

Trairi - CE, 10 de fevereiro de 2025.

Ana Candida P. de Sousa
ANA CANDIDA PINTO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE